

Aos senhores pais e responsáveis

Município de Fukuroi Secretaria de Educação
Chefe da Divisão Infantil Sukoyaka

Alteração de uma parte do trâmite para a suspensão de comparecimento na creche por Influenza

A partir de Reiwa ano 4 mês 12 dia 19, será alterado o trâmite para a suspensão de comparecimento na creche por Influenza nas Instalações Educacionais Infantis, escolas primárias e ginásios do Município, para diminuir a tensão nas Instituições Médicas.

O ponto principal de alteração é abolir o “Atestado Médico de Influenza” apresentando na Creche, pela respectiva família, a “Ficha de acompanhamento do quadro clínico da Influenza”. (Seguir a referência abaixo)

Esta mudança se aplica **“apenas no caso de consulta por Influenza em Instituições Médicas no Município de Fukuroi, Morimachi, Iwata e jurisdição de Ogasa”**. Caso haja suspensão por causa de outras infecções ou consultar Instituição Médica além das Instituições mencionadas acima por Influenza, favor seguir a medida que tem sido tomada até agora.

Método até agora	Novo método
<ul style="list-style-type: none">○ Início de suspeita de Influenza<li style="text-align: center;">↓○ Consulta em instituição médica por Influenza e <u>também o “Comprovante de Infecção por Influenza”</u> preenchido pelo medico (abolido desta vez)<li style="text-align: center;">↓○ O responsável deve informar a creche através de ligação telefônica que contraiu a Influenza.<li style="text-align: center;">↓○ Preencher em casa a tabela de registro da temperatura corporal no “Comprovante de Infecção por Influenza” e após 5 dias do início dos sintomas, 2 dias após baixar a febre (3 dias no caso de crianças menores), poderá retornar à Creche.※ Não é necessário consultar o médico após baixar a febre.	<ul style="list-style-type: none">○ Início de suspeita de Influenza<li style="text-align: center;">↓○ Consulta em instituição médica por Influenza<li style="text-align: center;">↓○ O responsável deve informar a creche através de ligação telefônica que contraiu Influenza.<ul style="list-style-type: none">• Foi enviado uma folha para respectiva Creche, portanto, mantenha-a guardada.Utilize a folha enviada ao contrair o vírus.<ul style="list-style-type: none">• É possível realizar o download desta, através do site do Município.<li style="text-align: center;">↓○ Preencher em casa a “Ficha de acompanhamento do quadro clínico da Influenza” e após 5 dias do início dos sintomas, 2 dias após baixar a febre (3 dias no caso de crianças menores), retornar à Creche <u>com a Ficha de Acompanhamento</u>.※ Não é necessário consultar o médico após baixar a febre.

※ Caso a criança seja diagnosticada com Influenza, após consultar uma Instituição Médica, os pais devem avisar a Creche quando contrair a Influenza e adquirir na respectiva Creche a “Ficha de acompanhamento do quadro clínico da Influenza”, conforme o método mencionado acima.

O responsável irá registrar na “Ficha de acompanhamento do quadro clínico da Influenza” o decorrer da febre. A Creche irá verificar se foi cumprido o período de suspensão, determinado pela Lei de Segurança e Saúde Escolar (5 dias após o início dos sintomas, 2 dias após abaixar a febre [3 dias no caso de crianças menores]), através da “Ficha de acompanhamento do quadro clínico da Influenza” (Levar à Creche após o período de suspensão) e permitir o retorno da criança em questão para a Creche.